



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 27 de setembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0914 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE REVOGAÇÃO.
- » PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 – SEMAP.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2024 – JARI.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024**

OBJETO: Locação eventual de veículos para atender à demanda do fundo Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação Pregão Eletrônico de nº. 024/2024, Processo Administrativo n.º 189/2024. Devido ao intervalo de tempo percorrido, a administração Pública não possui mais interesse pela contratação do objeto do referido processo.

Conceição do Coité, Bahia, 27/09/2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 473, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **IVONILDE ALVES DIAS ARAÚJO** matrícula n.º 8019/1, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 90 (noventa) dias, com início em 01 de outubro de 2024 e término em 29 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2008 a 02 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 27 de setembro de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 474, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **ANA CÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9228/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01 de outubro de 2024 e término em 14 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2013 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 27 de setembro de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE N.º 009
27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité.

A PRESIDENTE MUNICIPAL DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de Conceição do Coité, que se realizará no dia 30 de setembro de 2024, as 09:00 horas de maneira **presencial**, no espaço físico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada no Terminal Rodoviário de Conceição do Coité.

Art. 2º A reunião terá como pauta principal o julgamento de multas.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 27 de setembro de 2024.

ROSIANY LIMA DOS SANTOS
Presidente da JARI

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 014

27 de setembro de 2024

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

A SECRETARIA EXECUTIVA E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 30 de setembro de 2024, segunda-feira, às 13:30h**, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser enviada via WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I. Prestação de contas do 2º trimestre de 2024 (abril, maio e junho), referentes aos recursos recebidos e utilizados na Política Pública de Assistência Social do município de Conceição do Coité;
- II. O que ocorrer mediante a realização da mesma;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 27 de setembro de 202

Janielly da Silva Oliveira
Secretária Executiva do CMAS
Decreto 2849 de 25.01.2021

Diogo David Mercês de Oliveira Martins
Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.